



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2566

Quinta-feira, 05 de março de 2026



Conecta

# Mulher

**6 DE MARÇO | 9H NA CONCHA**



**FUNDO  
SOCIAL**  
VOTUPORANGA  
Profª Maria Muro Pezobon



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2566

Quinta-feira, 05 de março de 2026

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Atas de Reunião .....	7
<b>Editais</b> .....	11
Edital de Notificação .....	11
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	12
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	12
Comunicados .....	12
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	14
<b>Editais</b> .....	14
Edital de Audiência Pública .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aviso de Licitação .....	15
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Aposentadoria .....	15
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Homologação / Adjudicação .....	15
Atas de registro de preço .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Autorização de Contratação Direta .....	17
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Portarias .....	18



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 389, de 04 de março de 2026**

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ORLANDO NUNES DOS SANTOS, NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ORLANDO NUNES DOS SANTOS a atual Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria do vereador Gaspar, e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 155, de 04 de março de 2026**

*(Dispensa a servidora pública municipal Bianca de Freitas Lopes da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria

Municipal da Administração, a servidora pública municipal Bianca de Freitas Lopes, matrícula nº 73.874, a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 18.430, de 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 156, de 04 de março de 2026**

*(Designa a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69.600, a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**DECRETO Nº 20 157, de 04 de março de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00, autorizado pela Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 00 - Fundo municipal da Saúde

10.302.0018.2038.0000 - Unidades de Média e Alta

Complexidade na Urgência e Emergência

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Saúde

10.305.0020.2041.0000 - Vigilância epidemiológica e

ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 70.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de

Obras Públicas

Unidade Executora: 02 - Obras Públicas

15.451.0027.1015.0000 - Construção, Reforma e

Adequação de Passeio Público

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 190.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado

conforme artigo 7º da Lei nº 7.342, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e**

**Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 20 158, de 05 de março de 2026**

*(Dispõe sobre a readaptação da servidora Cibeli da Silva Galdini, PEB I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Cibeli da Silva Galdini, matrícula nº 48453/4, PEB I, para exercer função diversa de PEB I c/ restrições, a partir de 05 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de março de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO



Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: o Sr. MOACYR TRIDICO GIL, a Sra. MARIA LUCIA GIL GUIMARÃES, o Sr. JAIR MARCOS TRIDICO GIL.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 3812, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar parte da Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 002/2021.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 (três) meses, a contar do dia 03 de março de 2026, ou seja, até o dia 03 de junho de 2026, mantendo o valor mensal de R\$ 2.287,00 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais) totalizando o valor global de R\$ 6.861,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Dispensa de Licitação nº 002/2021 - Processo nº 002/2021. Assinatura: 03 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/03/2026

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 570/2025 com a empresa ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.491.953/0001-81, Contratação de prestação de serviço profissionais a paciente portador de autismo de grau nível 3, sexo masculino, por período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2025 - PROCESSO Nº 570/2025, nos termos do artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, considerando o Despacho Decisório constante do Memorando 1doc nº 4.151/2026, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2026.

A vigência do presente Termo inicia-se na data da sua assinatura.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 051/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de cozinheira para o Corpo de Bombeiros, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/03/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 04/03/2026.

COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2026 - Processo nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CODAFAVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.020.207/0001-77, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DADO PROVIMENTO.

Assim, informamos a reabertura da sessão para o dia 10/03/2026 às 14:00 na Sala de Licitações, Paço Municipal, sito a Rua Pará 3227, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA- Agente de Contratação- 04/03/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2025 PROCESSO Nº 597/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação para o Centro de Lazer do Trabalhador e Parque da Cultura da Prefeitura do Município de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SERVIZI SOLUCOES EM FACILITIES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais).

Jorge Augusto Seba - Prefeito Municipal - 02/03/2026.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026 - Processo 050/2026, para Pagamento de Taxa de Inscrição da equipe de Natação de Votuporanga para competições, campeonatos e torneios em 2026.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: FEDERACAO AQUATICA PAULISTA. CNPJ: 43.290.816/0001-00. VALOR: R\$ 60.000,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/03/2026.

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 022/2026

Objeto: Contratação de empresa para realização de LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO e TESTES DE ACEITAÇÃO, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, de ambiente radiológico visando à operacionalização do equipamento de Raios-X para a Secretaria Municipal da Saúde.

Onde se lê: ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.259,50 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.259,50 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.259,50 (um mil, duzentos e cinquenta e



nove reais e cinquenta centavos).

Leia-se: ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -  
02/03/2026

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/2026**

REALIZADA EM: 04/03/2026 (quarta-feira)

Ao **quarto (4) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026)**, às **nove horas e dez minutos (9h10min)**, reuniram-se na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, Vila América, os membros da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, nomeados pelo Decreto Municipal nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados conforme publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga, no dia 03 de março de 2026, ano XI em sua edição nº 2564.

A sessão foi aberta pela presidente, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, que cumprimentou os presentes e especialmente os agentes fiscais tributário, Sra. Daisy Fernanda da Silva Souza, Rodrigo Anton Del Mouro e Thiago Escremin Moreno e sem delongas, passou à pauta de julgamento.

Os processos pautados tiveram as seguintes deliberações:

**PROTOCOLO Nº 7855/2025** - DE: 29/01/2026 - REQUERENTE: ANDRÉIA F M CANUTO - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 8028/2025** - DE: 08/01/2026 - REQUERENTE: ANSELMO LUIS GUIMARAES - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: ISS-EDIFICAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO. ART. 57 DA LC Nº 460/2021. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. LEGALIDADE. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 45/2026** - DE: 08/01/2026 - REQUERENTE: ANTONIO MARCOS COMINO - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 88/2026** - DE: 08/01/2026 - REQUERENTE: ADEMAR JUNIOR VIEIRA FERNANDES - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: RECURSO DE OFÍCIO. ISS-EDIFICAÇÃO. PEDIDO DE ABATIMENTO. ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 460/2021. ROL TAXATIVO DE SERVIÇOS ADMITIDOS PARA ABATIMENTO (ITENS 7.02, 7.04 E 7.05). NOTAS FISCAIS ENQUADRADAS NO ITEM 7.01 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO ANALÓGICA DE BENEFÍCIO FISCAL. NOTA FISCAL ENQUADRADA NO ITEM 7.02. ACEITAÇÃO. ABATIMENTO DE R\$ 81,00 CONFIRMADO. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 138/2026** - DE: 13/01/2026 - REQUERENTE: ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO





PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 1339/2026** - DE: 27/01/2026 - REQUERENTE: LUCIANO HENRIQUE FLORES - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. (ÓRGÃO JULGADOR: Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município de Votuporanga-SP). **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

**PROTOCOLO Nº 1372/2026** - DE: 29/01/2026 - REQUERENTE: ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA - TIPO: OFÍCIO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** PARA JUSTIFICATIVAS DA NÃO CONSIDERAÇÃO DAS NOTAS FISCAL Nº. 14.577 E 14.755 NO CÁLCULO DE ABATIMENTO.

Após a pauta de julgamento ocorreu a distribuição de processos e estão listados no Anexo I, que integra esta ata e antes do encerramento da sessão, a Presidente submeteu à votação a proposta de alteração da data da próxima reunião ordinária fiscal, originalmente marcada para 01/04/2026, para o dia 08/04/2026. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente informou ainda que haverá substituição de membro na Junta de Recursos Fiscais e Administrativos, com a designação da servidora Lilian Mara Aralli Baio, como suplente, no lugar da servidora Keylla Santos Costa.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes (on-line), Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas, além da presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente enalteceu a conduta dos participantes e encerrou a sessão agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas e quarenta e oito minutos (09h48min) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 04 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari  
Presidente – RG: 9XX.XXX

(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS  
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Chácara da Aviação  
17\_3405.9700\_CEP 15.502-236

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS FISCAIS**

REALIZADA EM: 04/03/2026 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT.	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
2149	2026	09/02/2026	VALDIR CORREIA	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2299	2026	11/02/2026	LUIZ MARCELO CHIAPARINI	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
2511	2026	19/02/2026	JOAO VILAR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
2585	2026	19/02/2026	TALENG EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA.	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2901	2026	20/02/2026	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	VOLUNTÁRIO	Maurilo P. de Moraes
2794	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2796	2026	23/02/2026	ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
2848	2026	23/02/2026	RICARDO PEREIRA	OFÍCIO	Maurilo P. de Moraes
2873	2026	25/02/2026	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CATEDRAL DO AVIVAMENTO DE VOTUPO	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
2914	2026	25/02/2026	ADRIANA REGINA BIGAI	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
3028	2026	25/02/2026	JOAO VILAR	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
2187	2026	03/03/2026	LUIZ FERNANDO SAN FELICI PIRES	VOLUNTÁRIO	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 04 de março de 2026.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B03E-AF08-56FA-E5C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 04/03/2026 11:52:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 04/03/2026 11:56:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 04/03/2026 12:06:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 04/03/2026 12:09:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 04/03/2026 12:14:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B03E-AF08-56FA-E5C4>



**Editais**

**Edital de Notificação**

EDITAL 012/2026 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.			
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 315/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
M R P CARDOSO	Av. Emilio Arroyo Hernandes, 4395, Jd. Itália	13450400	05/2025
MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA NOTIFICAÇÃO Nº 315/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
M R P CARDOSO	Av. Emilio Arroyo Hernandes, 4395, Jd. Itália	13450400	05/2025

Votuporanga, 05 de março de 2026.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 016/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0161/25

**Razão Social: CARRILHO E MACHADO CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SANTA ELIZA

Processo 0775/25-P

**Razão Social: MAÇON CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: RUA BAHIA - 3219 - VILA MARIN

Processo 1013/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3201 - JD. CANAÃ

Processo 1014/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3201 - JD. CANAÃ

Processo 1054/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3201 - JD. CANAÃ

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 165/25

**Razão Social: WELINGTON LUIZ FLAVIO MOREIRA**

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO - 2272 - SAN REMO

Processo 0403/25-P

**Razão Social: DONA CLEMES SALGADOS LTDA**

Endereço: RUA PARANÁ - 4192 - VILA PAES

Processo 0876/25-P

**Razão Social: ROGÉRIO MEDINA LTDA**

Endereço: RUA JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - 2891 - JD. RES. PRADO

Processo 0896/25-P

**Razão Social: EWERSON WENIS RABALHO FERREIRA**

Endereço: RUA ADELINO FAVARON - 209 - SIMONSEN

Processo 0968/25-P

**Razão Social: INDUSTRIA DE ALIMENTOS GONÇALVES LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2771 - POZZOBON

Processo 0993/25-P

**Razão Social: R RIBEIRO PINTO LANCHONETE LTDA**

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO - 2990 - VILA MARIN

Processo 1015/25-P

**Razão Social: MARÇAL & PESCAROLI PIZZARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 586 - JARDIM DE BORTOLE

Processo 0141/26-P

**Razão Social: THALLES MOREIRA CORTE**

Endereço: RUA ALFEU SARTORI - 3670 - JARDIM BOTURA

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0061/26-P

**Razão Social: FARMÁCIA CENTRAL VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2171 - ESTELA PQ. RESIDENCIAL

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1052/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3201 - JD. CANAÃ

Processo 0126/26-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0142/26-P

**Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3329 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 1053/25-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3201 - JD. CANAÃ

Processo 0143/26-P

**Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3329 - PATRIMÔNIO VELHO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0967/25-P

**Razão Social: HOTEL REVITALLE LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3223 - PATRIMÔNIO VELHO



**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0948/25-P

**Razão Social: ELLEN BISPO PEREIRA CORREA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3639 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 0967/25-P

**Razão Social: HOTEL REVITALLE LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3223 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 0023/26-P

**Razão Social: OPEN BARBEARIA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4385 - PATRIMÔNIO

NOVO

Processo 0128/26-P

**Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**

Endereço: AVENIDA MARINHEIRINHO - 6144 - JD.BOM

CLIMA

Processo 0139/26-P

**Razão Social: OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA**

Endereço: RUA URUGUAI - 4071 - LOT. BANDEIRANTES

Processo 0151/26-P

**Razão Social: JOANA D'ARC PADILHA DE MELO**

Endereço: RUA RIO GRANDE - 2971 - JARDIM SANTO

ANTONIO

Votuporanga, 05 de março 2026.

**Marilia Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**



**PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO URBANO**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho  
(17) 3405-9700 - CEP 15500-010

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação de Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor Participativo de Votuporanga, fixa novos limites para a Área Urbana, modifica o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e ainda altera e inclui dispositivos na referida lei, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 - Plano Diretor Participativo.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 17 de março de 2026, a partir das 10:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 02 de março de 2026.

**Tássia Gélio Coleta**

*Secretária Municipal de Planejamento Urbano*



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 001/2022

Modalidade: Concorrência FEV nº 001/2022

Permissora: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Permissionária: **A. H. de Almeida Lanchonete**

Objeto: permissão de uso, a título precário, de duas áreas localizadas nas dependências do Campus Cidade Universitária UNIFEV, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital de Concorrência FEV nº 001/2022 e seus anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: Prorrogação da vigência contratual por doze meses (02/03/2026 a 01/03/2027) e alteração do valor pago pela permissão de uso das instalações para R\$ 6.453,02 a partir de 02/03/2026, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato formalizado em 02/03/2022, ficando este ratificado em todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades que com as disposições do aditivo não colidirem.

Data: 26/02/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 008/2026

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 002/2026

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: DFS Integral Comércio e Soluções Limitada

Objeto: aquisição de corrimão, conforme abaixo especificado e consoante condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 002/2026 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada:

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS
01	25 metros	<p><b>CORRIMÃO EM AÇO INOX 316 - POLIDO</b>, conforme especificações sucintas abaixo transcritas e as constantes no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 002/2026, respectivo contrato e proposta da Contratada:</p> <p><b>Estrutura:</b> material 100% em AÇO INOX 316</p> <p><b>Modelo:</b> acessibilidade, tubos duplos (superior e inferior) diâmetro de 1 1/2" polegada, com mínimo de 09 bases de apoio balaustrê (pilares) no diâmetro de 1 1/2" polegada com espaçamento máximo de 1,50 metros entre si, com flange base redonda e mínimo 03 furos para fixação de parabolts e canoplas de acabamento.</p> <p><b>Fixação:</b> flange na base com espessura mínima de 3mm e 85mm de medida externa com furo oblongo para fixação com PARABOLTS. (chumbadores mecânicos) e Canopla para acabamento.</p> <p><b>Comprimento:</b> 12,50 metros corrimão duplo acessível fixado do lado direito e 12,50 metros fixado lado esquerdo da rampa de acesso a piscina, total de 02 (duas) peças.</p> <p><b>Altura:</b> 0,70 metros tubo inferior e 0,92 metros tubo superior, medidas da face do tubo até o patamar (piso), acompanhando a inclinação da rampa de acordo com a ABNT - NBR- 9050.</p> <p><b>Acabamento:</b> canoplas nas bases de fixação.</p> <p><b>Instalação:</b> a instalação será por conta da FEV.</p> <p><b>Garantia:</b> mínimo 3 anos a partir da data de entrega.</p> <p><b>Certificação:</b> Obrigatório apresentar <b>Certificado de Qualidade do Material</b> ou <b>Certificado de Conformidade</b> contendo: Número do lote, composição química, propriedades mecânicas e identificação do fabricante, que deverá ser entregue no ato da entrega.</p>
Preço unitário (R\$):		925,00
Valor Total (R\$):		23.125,00

Valor total: R\$ 23.125,00

Data: 26/02/2026 - Vigência: 12 meses  
Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 683 de 04 de Março de 2026**

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA** e dá outras providências)*

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, RG: 15.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 043.XXX.XXX-30, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 423/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2026.

Votuporanga-SP, 04 de Março de 2026

**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor Presidente em Exercício**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026- PROCESSO Nº 04/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), essenciais para garantir a segurança, a integridade física e



a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a propostas apresentadas das empresas vencedoras valor total: R\$ 46.249,74 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos): **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 4.964,50 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA** com os lotes: 2, 8 e 9 no valor total de R\$ 3.261,45 (três mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **HOBBY MOTOS DE VOTUPORANGA LTDA** com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$ 11.845,60 (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** com o lote: 11 no valor total de R\$ 5.199,39 (cinco mil e cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). **B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA** com o lote: 12 no valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais). **SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com o lote: 1 no valor total de R\$ 11.698,80 (onze mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Votuporanga, 04 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Processo Administrativo nº 03/2026, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleo diesel S500 de forma fracionada em canteiros de obras, com disponibilização de tanque de combustível e bomba de transferência em comodato, visando ao abastecimento de equipamentos de bombeamento de esgoto movidos a diesel, atendendo a demandas eventuais e transitórias da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 04 de março de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

### Atas de registro de preço

#### PORTARIA N.º 2508/2026

*Designa os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE, YAN GABRIEL VIANNA DOS SANTOS e JAILSON DA COSTA CUNHA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, como GESTOR, **YAN GABRIEL VIANNA DOS SANTOS**, Agente Técnico Operacional XXI, portador do RG nº 57.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 461.xxx.xxx-41 e **JAILSON DA COSTA CUNHA**, Agente Técnico Operacional XXI, portador do RG nº 06.xxx.xxx-99 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 044.xxx.xxx-38, como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 05/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026 -



**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII):** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para fornecimento de assinatura de exemplar impresso, incluindo publicação digital, de jornal que ofereça cobertura informacional relativa ao Município de Votuporanga/SP, a serem detinadas à Câmara Municipal de Votuporanga.

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):** O contratado atende aos requisitos de habilitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):** Conforme justificativa apresentada pela área demandante constante nos autos.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII):** O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

**EMPRESA:** JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA, CNPJ nº 53.973.426/0001-98.

**VALOR:** R\$ 1.200,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 04 de março de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/03/2026 10:35:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-892952-8Q4Q3N-1L4L8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4d0a-0446-c84e-a28c-fc>



Atos de Pessoal

Portarias



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 12, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2025, com início no dia 10 de março de 2026 e término no dia 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 4 de março de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ MARCELINO POLI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCELINO POLI,  
Chefe de Gabinete da Presidência, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2025 a 04  
de janeiro de 2026, com início no dia 10 de março de 2026 e término no dia 08 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de março de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 4 de março de 2026.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em Exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de  
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4d0a-0446-c84e-a28c-fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2566, ano XI, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 05/03/2026 às 08:47:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d0a-0446-c84e-a28c-fc>